



PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023015402

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, Ordenador, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JHON KENNEDY DAMASCENO GONÇALVES, inscrito(a) no CPF 016.566.682-03, com sede na FOLHA 16 QUADRA, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68511-000, representada por JHON KENNEDY DAMASCENO GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 01 de Abril de 2024
ANTONIO HELDER TAVARES
CRUZ:36936391320
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ANTONIO
HELDER TAVARES CRUZ:36936391320
Dados: 2024.04.01 09:49:16 -03'00'

JHON KENNEDY DAMASCENO GONÇALVES
CPF 016.566.682-03
CONTRATADO(A)



Documento assinado digitalmente
JHON KENNEDY DAMASCENO GONÇALVES
Data: 01/04/2024 10:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

1. _____
2. _____



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP 68580-000 - Itupiranga /PA